

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO DE VERA MENDES/PI

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na quadra Poliesportiva Aderisvaldo Alvino da Vera, situada no Bairro São José, nesta cidade de Vera Mendes, Estado de Piauí, estando a Câmara Municipal de Vera Mendes reunida em Sessão Solene nos termos do Art. 4º, inciso §4º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, compareceram os senhores: CARLOS JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 005.700.083-28 e DIRCEU DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 770.698.033-20 eleitos Prefeito e Vice-Prefeito, em 06 de outubro de 2024, para o período de 2025 a 2028, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vera Mendes, sob a Presidência do vereador Luís Abreu Filho, os diplomas legais, para o exercício dos referidos cargos, expedidos pelo Presidente da Junta Eleitoral da 57ª Zona Eleitoral, e as respectivas declarações de bens, com a finalidade de prestarem o necessário compromisso legal e de tomarem posse nos seus cargos. Assim sendo prestou cada qual o compromisso legal, proferindo da seguinte forma o compromisso nos termos do Art. 216 do Regimento Interno deste Poder Legislativo: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A DO ESTADO DE PIAUÍ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. OBSERVAR AS LEIS E EXERCER COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO". O Senhor Presidente declarou legalmente compromissados e empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Vera Mendes, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Para constar, Eu Daniela Beatriz de Sousa Vera, inscrita no CPF sob o nº 063.601.023-66, lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse que após lido, segue devidamente assinado.

Vera Mendes/PI, 01 de janeiro de 2025.

Luís Abreu Filho  
 Daniela Beatriz de Sousa Vera  
 Dirceu da Silva Oliveira  
 Carlos José da Silva  
 Hermogenes Santos Oliveira  
 Hermogenes Santos Oliveira

Ayton Feitosa Santana  
 ADVOCADO  
 OAB-PI - 13.537

Roberto Gonçalves da Silva  
Elisângela da Silva Marques Sousa  
Francisco Rodrigues de Jesus  
Daniela Beatriz de Souza Vera

Ayrton Feitosa Santos  
ADVOCADO  
OAB-PI - 17.857

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Itainópolis  
ANGELITA SOARES DE OLIVEIRA PINHEIRO - TABELA  
AVENIDA TIBÉRIO NUNES, CENTRO - Nº 136, ITAINÓPOLIS - PIAUÍ. TEL. (32) 96468-6701

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CARLOS JOSE DA SILVA e DIRCEU DA SILVA OLIVEIRA NO DOCUMENTO ATA, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Itainópolis/PI, 03/01/2025 08:59:51.  
SELO AHD11484 - EFQD, AHD11495 - FMD8 CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

*Rodrigo Santos Moura*  
Rodrigo Santos Moura - Escrevente

Nº DA ETIQUETA PIAA051884



Rodrigo Santos Moura  
Escrevente Autorizado  
Cartório de Itainópolis-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Itainópolis  
ANGELITA SOARES DE OLIVEIRA PINHEIRO - TABELA  
AVENIDA TIBÉRIO NUNES, CENTRO - Nº 136, ITAINÓPOLIS - PIAUÍ. TEL. (32) 96468-6701

Titulos e Documentos registrado sob o nº 1266 no LIVRO B - DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS nº 4 folha(s) 124 e 124 em 08/01/2025 18:13:45. Selo: AHD11550 - 887F, AHD11551 - ZAMQ, AHD11552 - CDNE CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

*Rodrigo Santos Moura*  
Rodrigo Santos Moura - Escrevente

Nº DA ETIQUETA PIAA051849



Rodrigo Santos Moura  
Escrevente Autorizado  
Cartório de Itainópolis-PI

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**REGISTRO**  
**CERTIDÃO**

**RODRIGO SANTOS MOURA**, Escrevente desta Serventia Extrajudicial da cidade e Comarca de Itainópolis/PI.

**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me faculta, e a requerimento feito por pessoa interessada, que foi registrado sob nº 1265, nas folhas 124, no livro 4 de TÍTULOS E DOCUMENTOS em 06/01/2025, **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO DE VERA MENDES/PI, COM O SEGUINTE TEOR:** “Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na quadra Poliesportiva Aderisvaldo Alvino da Vera, situada no Bairro São José, nesta cidade de Vera Mendes, Estado de Piauí, estando a Câmara Municipal de Vera Mendes reunida em Sessão Solene nos termos do Art. 4º, inciso §4º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, compareceram os senhores: CARLOS JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 005.700.083-28 e DIRCEU DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 770.698.033-20 eleitos Prefeito e Vice-Prefeito, em 06 de outubro de 2024, para o período de 2025 a 2028, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vera Mendes, sob a Presidência do vereador Luís Abreu Filho, os diplomas legais, para o exercício dos referidos cargos, expedidos pelo Presidente da Junta Eleitoral da 57ª Zona Eleitoral, e as respectivas declarações de bens, com a finalidade de prestarem o necessário compromisso legal e de tomarem posse nos seus cargos. Assim sendo prestou cada qual o compromisso legal, proferindo da seguinte forma o compromisso nos termos do Art. 216 do Regimento Interno deste Poder Legislativo: “PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A DO ESTADO DE PIAUÍ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. OBSERVAR AS LEIS E EXERCER COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO”. O Senhor Presidente declarou legalmente compromissados e empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Vera Mendes, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Para constar, Eu Daniela Beatriz de Sousa Vera, inscrita no CPF sob o nº 063.601.023-66, lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse que após lido, segue devidamente assinado. Emolumentos: R\$ 79,50; FERMOJUPI: R\$ 15,90; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 6,36; Total: R\$ 102,02. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHD11553 - 1K7S**. Consulte a autenticidade em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

O referido é verdade e dou fé.

Itainópolis – PI, 06 de janeiro de 2025.

*Rodrigo Santos Moura*

**Rodrigo Santos Moura**  
**Escrevente**

Rodrigo Santos Moura  
Escrevente Autorizado  
Cartório de Itainópolis-PI



Avenida TIBÉRIO NUNES, Nº 159, Itainópolis-Piauí  
E-mail: [cartoriodeitainopolis2024@gmail.com](mailto:cartoriodeitainopolis2024@gmail.com)  
(89) 99468-6701

CPI 003174